



UFBA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA**



EPUFBA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR
PROFESSOR ASSISTENTE
REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
EDITAL UFBA Nº 01/2016 INCLUSÃO Nº04**

ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA – FOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA

COMISSÃO JULGADORA (BANCA EXAMINADORA)

MEMBROS TITULARES:

- 1) Prof. Mauro José Alixandrini Júnior - Universidade Federal da Bahia – UFBA (interno);
- 2) Prof. Carlos Antônio Oliveira Vieira - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (externo) e
- 3) Prof. Simone Sayuri Sato – Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (externo)

MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Prof. Vivian de Oliveira Fernandes - Universidade Federal da Bahia – UFBA - (interno);
- 2) Prof. Joanito de Andrade Oliveira – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB (externo);
- 3) Prof. Júlio César Pedrassoli - Universidade Federal da Bahia – UFBA - (interno);
- 4) Prof. Rosângela Leal Santos – Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS (externo) e
- 5) Prof. Alessandra Svonka Palmeiro - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o item 8.4.2 do Edital 01/2016, que rege o concurso, os candidatos terão até 10 (dez) dias após a divulgação da composição da Comissão Julgadora para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, devidamente fundamentado, via Protocolo da Secretaria da Unidade Universitária, exclusivamente com base no estabelecido no item 8.3 do referido edital:

Não poderá participar de Comissão Julgadora:

- I – cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado **judicialmente**;
- II – ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III – sócio de candidato em atividade profissional ou co-autor de trabalho científico ou profissional;
- IV – orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;
- V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

Homologada pela Congregação da Escola Politécnica em 13/02/2017.